

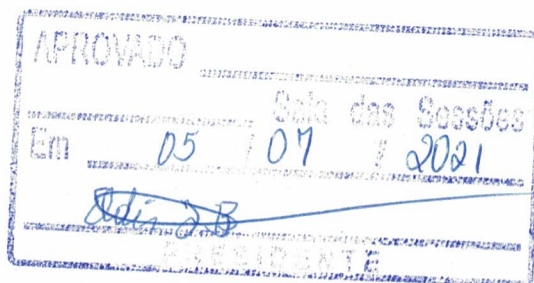


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 492/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **criação do CRAS NORTE 2 para funcionar em harmonia com o CRAS NORTE 1, Bairro Teothônio Batista de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Consciente da importância do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) que é a porta de entrada da Assistência Social de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Oferecer atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias, compartilhar questões diversas relativas ao seu dia-a-dia em família e na comunidade, a sobrevivência, dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica.

Desta forma, a criação do Cras 2 é necessário tendo em vista que o bairro conta com alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e indivíduos que vivem em situação difícil causada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, de relacionamento familiar ou comunitário. Portanto, a existência do Cras 2, promoverá seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves

Vereador